



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA**ATA DA 31ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 30ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO CRIMINAL Nº 17-05.2014.6.27.0028- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL - ART. 11, III, LEI 6091/74 – JULGAMENTO DIA 30.4.2020-10H

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: DIEGO VINICIUS CARNEIRO VALADARES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328-continuidade do julgamento

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS - OAB/TO 2587

ADVOGADA: SUELEN LOBO CASTRO - OAB/TO 4350

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

ADVOGADA: DANYELLE JULIATE BARROS - 924-E

ADVOGADO: VÉZIO AZEVEDO CUNHA - OAB/TO 3734

RECORRENTE: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA LOPES

ADVOGADO: ANDRÉ SOARES BRANQUINHO - OAB/MG 89298

ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA - OAB/TO 4328

ADVOGADA: MÔNICA ARAÚJO E SILVA - OAB/TO 4666

ADVOGADO: CLEBER LOPES DE OLIVEIRA - OAB/DF 15068 - continuidade do julgamento

ADVOGADO: MARCEL ANDRÉ VERSIANI CARDOSO - OAB/DF 17067

ADVOGADO: DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO - OAB/DF 27187

ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/DF 41922

ADVOGADO: RAINER SERRANO ROSA BARBOZA - OAB/DF 41317

ADVOGADO: FÁBIO SÂNYO DE OLIVEIRA - OAB/DF 48659

https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1459295&infra_siste... 1/5
04/05/2020 SEI/TRE-TO - 1319744 - Ata

ADVOGADO: RAPHAEL CASTRO HOSKEN - OAB/DF 35614

ADVOGADO: GABRIEL FIDELIS FURTADO - OAB/DF 12712/E

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento dos recursos interpostos por Diego Vinícius Carneiro Valadares e por Márcio Antônio Barbosa Lopes, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia e, no mérito, voto pelo provimento para reformar a sentença combatida e absolver os réus dos fatos a eles imputados ante a insuficiência de provas, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Acompanharam o relator os juízes Rubem Ribeiro e Marcelo Cordeiro. Em seguida, a juíza Ana Paula Brandão pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes, Juvenal Klayber Coelho, Cleber Lopes de Oliveira e pelo Procurador Regional Eleitoral. (**SESSÃO DIA 27.4.2020-17H**). **DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo conhecimento dos recursos interpostos por Diego Vinícius Carneiro Valadares e por Márcio Antônio Barbosa Lopes, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia e, no mérito, voto pelo provimento para reformar a sentença combatida e absolver os réus dos fatos a eles imputados ante a insuficiência de provas, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes, Juvenal Klayber Coelho, Cleber Lopes de Oliveira e pelo Procurador Regional Eleitoral.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601076-24.2018.6.27.0000 – JULGAMENTO DIA 30.4.2020-17H

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: PT - DIRETORIO REGIONAL,

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO 6398

REQUERENTE: JOAO ALVES DE JESUS MOREIRA

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO 6398

REQUERENTE: JOSE ROBERTO RIBEIRO FORZANI

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO 6398

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela desaprovação das contas da Direção Estadual do Partido Dos Trabalhadores (PT), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão das falhas remanescentes comprometerem a regularidade, a consistência e a confiabilidade das contas apresentadas, aplicando nos termos do art. 77, §§ 4º e 6º, da Resolução TSE n.º 23.553/2017, a sanção de perda de 4 (quatro) meses do direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário. Decidiu pelo recolhimento por parte da agremiação partidária do valor de R\$ 41.000,00, o qual foi oriundo do Fundo Partidário, contudo sem a devida comprovação de gastos na campanha, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Ao final, determinou que se informe à Seção de Contas Eleitorais sobre a inobservância do prestador quanto à utilização de contas específicas para movimentar os recursos de campanha e os recursos ordinários referentes à administração financeira habitual do exercício anual do partido, com fins a possível reflexo no exame das contas anuais do Partido dos Trabalhadores referente ao exercício financeiro de 2018. Acompanharam o voto do relator a juíza Ana Paula Brandão Brasil e o juiz José Márcio da Silveira. Em seguida, a juíza Ângela Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Adelmaro Alves dos Santos Jorge. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (**SESSÃO DIA 29.4.2020-17H**). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600068-41.2020.6.27.0000 – RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

í

https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1459295&infra_siste... 2/5
04/05/2020 SEI/TRE-TO - 1319744 - Ata

INTERESSADO: JUÍZO DA 29^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: LEONICE DOS SANTOS BERNARDO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição de Leonice dos Santos Bernardo, para prestar serviços no Cartório da 29^a Zona Eleitoral, em Palmas/TO, por mais 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600019-97.2020.6.27.0000 – DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: MIRACEMA DO TOCANTINS /TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 5^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido do Juiz da 5^a Zona Eleitoral, com sede em Miracema do Tocantins/TO, autorizando a devolução ao respectivo órgão de origem, da servidora requisitada Dayhane Cerqueira Andrade e estabelecer, para fins de registros funcionais, deste julgado efeitos retroativos ao dia 06/02/2020, data na qual a referida servidora retornou ao órgão de origem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600033-81.2020.6.27.0000 – RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ITAGUATINS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 11^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: DELMA DE SOUSA MIRANDA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a prorrogação da requisição da servidora pública estadual Delma de Sousa Miranda, pelo período de 01 (um) ano, para prestar serviço na 11^a ZE/TO, com ônus para o órgão de origem, sendo esta a primeira das quatro prorrogações possíveis a iniciar a partir do dia 16/05/2020, ressaltando que esta não poderá ter decréscimo remuneratório em razão desta requisição, nos termos das normas que regem a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600034-66.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 3^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: JOANA D ARC ROSAL DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a requisição da servidora pública municipal Joana D'arc Rosal de Sousa, pelo período de 01 (um) ano, para prestar serviço na 03^a ZE/TO, com ônus para o órgão de origem, ressaltando que esta não poderá ter decréscimo remuneratório em razão desta requisição, nos termos das normas que regem

https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1459295&infra_siste... 3/5
04/05/2020 SEI/TRE-TO - 1319744 - Ata

a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/2017.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 20 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de abril de 2020.

RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Presidente



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO CESAR CORDEIRO

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANGELA ISSA HAONAT

Juiz Membro

https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1459295&infra_siste... 4/5
04/05/2020 SEI/TRE-TO - 1319744 - Ata



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2020, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REGINA BEZERRA DOS REIS

Secretaria Judiciário e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1319744** e o código CRC **284725E5**.

0007788-67.2020.6.27.8000 1319744v4